



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2021
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

O **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.421.300/0001-68, localizada na Avenida 22 de Março, nº 915, Bairro Centro, neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO – DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, neste ato representado pelo seu Secretário, **EULLER LOUREIRO DE MOURA**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos eventualmente interessados, que o **IMÓVEL URBANO** denominado de **LOTE 0006; QUADRA 041; SETOR 008, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 10284**, limitando-se, a **FRENTE**: com a Avenida das Palmeiras, FUNDO com o Lote 0005, LATERAL DIREITA com o Lote 0008 e LATERAL ESQUERDA com o Lote 0004, localizado na Avenida das Palmeiras, s/nº - Bairro Solar das Aguás, neste Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará, encontra-se em processo de Regularização Fundiária Urbana, tendo como interessado(a) o(a) Senhor(a) **MARIA DA CONSOLAÇÃO PEREIRA DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, portador(a) do RG/CI de nº 5734976, expedida pela PC/PA e inscrito(a) no CPF/MF de nº 001.230.912-50, residente e domiciliado(a) na Avenida das Palmeiras, s/nº, Bairro Solar das Aguás, neste Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará, iniciando-se com a regularização da posse, junto ao Cadastro Imobiliário – CIMOB, de modo que na instrução do processo administrativo, foram apresentados os seguintes documentos: Requerimento Específico; RG e CPF da Requerente; Declaração de Solteira; Certidão de Inexistência de Ações Cíveis, emitida pelo Fórum; Comprovante de Residência dos últimos 04 (quatro) anos; Declaração de Posse devidamente reconhecida e Declaração de Confrontantes.

As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB e direcionadas ao Departamento de Regularização Urbana - DRFU, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu-PA, 04 de Agosto de 2021.


Euller Loureiro de Moura
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 332/2021

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município. 04/08/2021
M. das Mercês A. Do Nascimento
Auxiliar Administrativo
Decreto Nº 2584/2021